

Resolução 971/88

de 12.05.88

DOM nº 8939 de 22.08.88 - Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO Nº de Resolução nº 013/88

DATA 12/05/88

INTERESSADO

Presidente Iria Ferrer e  
Vereadores

ASSUNTO

Ratifica o Ato Deliberativo nº 003/88  
que dispõe sobre a remuneração dos  
Vereadores



Resolução: 009711988

Projeto: 00131988

Autor: IRIA FERRER

Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO



DIGITALIZADO

EM: 13/09/00

Régia D.

FUNÇÃOÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 97/88 DE 12 DE maio DE 1988.

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 003/88 QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA RATIFICADO O ATO DELIBERATIVO Nº 003/88 DE ABRIL DE 1988 QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

12 DE maio DE 1988.

*Lia Ferrer*

VEREADORA - ÍRIA FÉRRER

INTERVENTORA



*Dr. Uvalde  
Município de Fortaleza  
12/05/88  
Aprovado*

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*A Comissão de Finanças  
Em 12/05/88  
Aprovado  
Presidente*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 /88

Ratifica o ATO DELIBERATIVO Nº 003/88 que "Dispõe sobre a Remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

*A PROVA DO  
EM 12/05/88  
Presidente*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o ATO DELIBERATIVO Nº 003/88 de abril de 1988 que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica"

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA? EM 12 DE maio DE 1988.

*Lúcia Ferrer*

Vereadora - Iria Ferrer

Interventora

*Isa de Barros  
Presidente*

*Ademir Mendes*

*José Augusto Fontes*

*Francisco de Assis  
Mário Fagundes*

*Antônio Carlos  
José de Fátima  
José de Fátima  
José de Fátima*

*Luís de Jesus  
Mário*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 003/88

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A INTERVENTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I.,

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixos, variável extraordinária e Despesas Variáveis fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de abril de 1988.

SUBSÍDIOS: Parte Fixa .....	CZ\$ 26.179,31
Parte Variável .....	CZ\$ 32.615,94
Despesas Variáveis .....	CZ\$ 421.915,83

Art. 2º - Por sessão extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de CZ\$ 8.697,58 (oito mil seiscentos e noventa e sete cruzados e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este ATO DELIBERATIVO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE 05 DE 1988.

*[Handwritten signatures and notes]*

Luia Ferrer  
Vereadora - Íria Ferrer  
Interventora

*[Other illegible handwritten signatures and notes]*



Dispensado de Impressão e Exercício

Em 12/05/1988

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### COMISSÃO DE FINANÇAS

Parecer nº 02/88


Ao projeto de Resolução nº 013/88

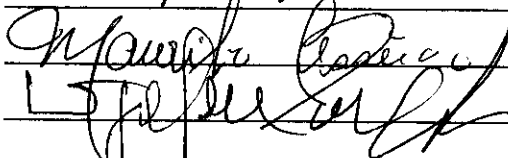
A Sra. Interventora no uso de suas atribuições constitucionais submeteu à consideração do Plenário o anexo Projeto de Resolução que "reajusta a remuneração dos Srs. Vereadores na forma que indica".

A propositura já está bem muito, muito bem instruída, segue os princípios impostos pela legislação em vigor e esta Comissão manifesta-se plenamente favorável à mesma.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de 05 de 1988.

  
Presidente

  
Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

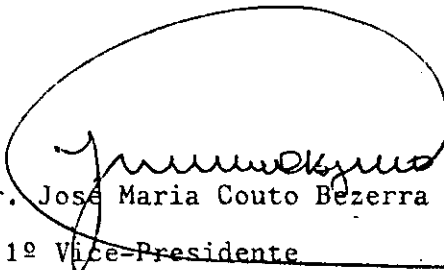
Ofício nº 431 /87

Fortaleza, 21 de maio de 1987

Senhor Presidente:

Para os devidos fins, estamos enviando, em anexo, cópia ao Ato Deliberativo da mesa Diretora desta Câmara, que "dispõe sobre a remuneração e despesas variáveis dos Srs. Vereadores".

Prevalecemo-nos do ensejo para reformar a V. Exa., protestos de alto apreço e distinguida consideração.

  
Dr. José Maria Couto Bezerra  
1º Vice-Presidente

Exmo. Sr.

Antonio Ademar Arruda

DD. Presidente do Instituto de Previdência parlamentar - IPP

Nesta: